



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE NOVEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 0532

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – 2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB

EDITAL N.º 011/2023/CEE/CMDCA - 2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS
CANDIDATOS ELEITOS E DO SUPLENTE NO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB (QUADRIÊNIO 2024/2027), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Especial Eleitoral - 2023 do Processo de Escolha dos
Membros do Conselho Tutelar do Município de Pitimbu, Estado da
Paraíba, criada e constituída por meio do Edital n.º 001/2023 e da
Portaria n.º 001/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente (CMDCA), usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42, §§ 2º e 6º, VIII, da Lei Municipal n.º 559/2022, nos arts. 6º, I e XV, 17, VIII, e 55, § 1º, da Resolução n.º 002/2023/CMDCA, torna público o presente Edital para divulgar e esclarecer o que segue:

1. Lista preliminar dos candidatos eleitos e do suplente no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (quadriênio 2024/2027):

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
1	MAGALI GONÇALVES BEZERRA	424	ELEITO
2	EDENILDO DA SILVA FEITOSA	376	ELEITO
3	VALQUIRIA NASCIMENTO PEDROSA	320	ELEITO
4	VALDIZIO EDUARDO PADILHA	305	ELEITO
5	JOSE FELINTO DA SILVA	297	ELEITO
6	JADIR DE SOUZA BARBOSA	177	SUPLENTE

2. Da apresentação de impugnação:

2.1 - Motivos de impugnação

• Os candidatos poderão apresentar impugnação à apuração e/ou a outros incidentes ocorridos no dia da votação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

2.2 - Prazo para apresentar impugnação

• Prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial Municipal, que divulga a lista preliminar dos eleitos e do suplente.

2.3 - Destinatário da impugnação

• A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Especial Eleitoral - 2023 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pitimbu/PB.

2.4 - Procedimento de envio da impugnação

• A impugnação deverá ser enviada para o e-mail eleicaoopitimbu2023@gmail.com, em petição devidamente fundamentada.

Pitimbu/PB, 26 de outubro de 2023.

Lucicleide Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão Especial Eleitoral - 2023



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE NOVEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 0532

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, decreto n.º 7.892/2013 e alterações, decreto municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, em sessão pública que realizar-se a às 10h01min do dia 16/11/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 – centro – CEP: 58.324-000 – Pitimbu/PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 31 de Outubro de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

----- FIM DA EDIÇÃO -----